

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年六月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

附件

委任容光亮為財政局局長的理由如下：

——職位出缺；

——容光亮的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任財政局局長一職。

學歷

——台灣天主教輔仁大學商學士。

專業簡歷

5/2007至今 財政局副局長；

1999-2007 財政局澳門財稅廳廳長；

1996-1999 財政局財稅處處長；

1994-1996 財政局助理；

1989-1994 財政局高級技術員。

第 105/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第110/2014號行政命令所授予的權限，以及第15/2009號法律第五條和第26/2009號行政法規第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任何燕梅為財政局副局長，自二零一五年七月一日起為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年六月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

26 de Junho de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Iong Kong Leong para o cargo de director da Direcção dos Serviços de Finanças:

— Vacatura do cargo;

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Iong Kong Leong, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— «Bachelor of Business» pela Universidade Católica de Fu Jen, Taiwan.

Currículo profissional:

5/2007 até à presente data Subdirector da Direcção dos Serviços de Finanças;

1999 — 2007 Chefe da Repartição de Finanças de Macau da Direcção dos Serviços de Finanças;

1996 — 1999 Chefe da Repartição de Finanças da Direcção dos Serviços de Finanças;

1994 — 1996 Adjunto da Direcção dos Serviços de Finanças;

1989 — 1994 Técnico superior da Direcção dos Serviços de Finanças.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 105/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 110/2014, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, bem como do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirectora da Direcção dos Serviços de Finanças, Ho In Mui Silvestre, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2015.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

26 de Junho de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

附件

ANEXO

委任何燕梅為財政局副局長的理由如下：

——職位出缺；

——何燕梅的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任財政局副局長一職。

學歷

——亞洲（澳門）國際公開大學工商管理碩士；

——澳門東亞大學工商管理學士。

專業簡歷

5/2011至今 財政局研究暨財政策劃廳廳長；

2007-2011 財政局公共會計廳廳長；

1999-2007 財政局公共開支處處長；

1995-1999 財政司高級技術員。

聲明

為著有關效力，茲聲明應江麗莉的請求，自二零一五年七月一日起終止其擔任財政局局長的定期委任。

二零一五年六月二十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第 129/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規（政府部門及實體的組織、職權與運作）第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的依據後，批准續期使用設於出入境事務廳總部大樓地面層採集指模櫃枱的錄像監視系統的四支鏡頭。

Fundamentos da nomeação de Ho In Mui Silvestre para o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Finanças:

– Vacatura do cargo;

– Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Ho In Mui Silvestre, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

– Mestrado em Gestão de Empresas (MBA) pela Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau);

– Licenciatura em Gestão de Empresas (BBA) pela Universidade da Ásia Oriental.

Currículo profissional:

5/2011 até à presente data Chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro da Direcção dos Serviços de Finanças;

2007 – 2011 Chefe do Departamento de Contabilidade Pública da Direcção dos Serviços de Finanças;

1999 – 2007 Chefe da Divisão de Despesas Públicas da Direcção dos Serviços de Finanças;

1995 – 1999 Técnica superior da Direcção dos Serviços de Finanças.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Vitória Alice Maria da Conceição cessou, a seu pedido, a comissão de serviço como directora da Direcção dos Serviços de Finanças, a partir de 1 de Julho de 2015.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 26 de Junho de 2015. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 129/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo a renovação da utilização de quatro câmaras do sistema de videovigilância existente nos balcões de recolha de impressões digitais, no rés-do-chão das instalações da sede do serviço de migração, com os fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.